



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº 133/2021-GAB/PMM**

O Prefeito Municipal de Medicilândia,  
Estado do Pará, usando de suas  
atribuições legais regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Senhora **LUCINETE LUZIA BORGES**, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, e passagens ida e volta, no período de 09/06/2021 à 11/06/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.

**Art. 2º.** O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de Junho de 2021.

**Deywis Juliano Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM